



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/EMIÇÃO DE CHAVES ELETRÔNICAS PARA ASSINATURA DE PROCESSOS OFICIAIS E ROTINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE/PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS).

UNIDADE REQUISITANTE: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – NAF.

Senhor Secretário,

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/EMIÇÃO DE CHAVES ELETRÔNICAS PARA ASSINATURA DE PROCESSOS OFICIAIS E ROTINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS).**

1. Da necessidade da contratação.

Considerando a necessidade de contratar empresa para serviços de renovação de certificado digital para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Governo de Santarém (Sede, Prefeitura e Unidades vinculadas), uma vez que os certificados digitais são essenciais para operações como o acesso a sistemas de gestão tributária, a autenticação de documentos eletrônicos, a assinatura digital de relatórios e outros documentos oficiais, bem como para garantir a segurança e integridade das transações realizadas pelos referidos setores.

O Certificado Digital é um arquivo eletrônico que funciona como se fosse uma assinatura digital, com validade jurídica, e que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, de maneira que pessoas (físicas e jurídicas) se identifiquem e assinem digitalmente, de qualquer lugar do mundo, com mais segurança e agilidade.

A Certificação Digital, nos dias de hoje, traduz o que há de mais moderno em termos de segurança para proteger informações trocadas no ambiente virtual. Sua tecnologia foi desenvolvida especificamente para oferecer segurança, autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas. É como se fosse uma carteira de identidade eletrônica que garante a identidade das partes envolvidas. Produto altamente eficaz que utiliza tecnologia criptográfica para a proteção de transação eletrônicas, dados em repouso e identidades digitais. Um certificado digital contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu. Diversos tipos de documentos podem ser assinados e enviados, possibilitando acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários

A contratação de empresa para aquisição e renovação de certificado digital visa atender às necessidades operacionais do Prefeito Municipal de Santarém, do Secretário Municipal de Governo, da Seção de Procedimentos Licitatórios, do Núcleo de Administração e Finanças e da Seção de Cotação e Compras, Controladoria Geral do Município, Coordenadora de Licitação e Contratos Administrativos, Procuradoria-Geral do Município de Santarém e demais setores administrativos, de acordo com suas necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

A contratação do objeto será realizada nos moldes da Lei 14.133 de 2021, em razão de valor, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, através do Núcleo de Administração e Finanças, a realização da despesa, visando garantir a regularidade e a eficiência das operações fiscais municipais.

2. Da especificação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CERTIFICADO. MODELO E-CNPJ, TIPO A3. SEM TOKEN (RENOVAÇÃO).	UND	10
2	CERTIFICADO. MODELO E-CNPJ. TIPO A1.	UND	5
3	EMISSÃO DE CERTIFICADO MODELO E-CPF TIPO A3 COM TOKEN	UND	25
4	EMISSÃO DE CERTIFICADO MODELO E-CPF TIPO A3 COM RENOVAÇÃO	UND	25
5	EMISSÃO DE CERTIFICADO MODELO E-CPF TIPO A1	UND	5
TOTAL			70

3. Da fundamentação.

Inicialmente, cumpre salientar que a licitação é um princípio constitucional, nos precisos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, in verbis:

*Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Essa norma constitucional tem caráter indeclinável para o gestor público, ressalvadas as exceções legais, de onde sobressai o entendimento de que contratações ao arpejo da legislação de regência constituem verdadeira burla a contaminar os contratos realizados, sujeitando o agente político às sanções legais.

A presente contratação será adstrita nos moldes da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Santarém – Pa, 19 de janeiro de 2026

WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES

Núcleo de Administração e Finanças-NAF

Decreto nº 040/2025-GAP/PMS